



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UAB
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64.001-280 – Teresina-PI
Site: www.cead.ufpi.br

ERRATA - EDITAL Nº 28/2022 CEAD/UFPI

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ERRATA** do Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais habilitados à função de Apoio Administrativo, para atuação junto ao CEAD/UFPI/UAB, nos termos do edital publicado.

ONDE SE LÊ:

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

- a) Conferência dos pedidos de inscrição (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação e dos procedimentos obrigatórios para a submissão de pedido de inscrição, sendo indeferido aquele que não atender integralmente às regras deste Edital.
- b) Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá na análise e atribuição de pontos à titulação, qualificação e experiência profissional apresentadas pelo candidato, respeitando as quantidades máximas indicadas na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III). Os pontos requeridos pelo candidato na referida Tabela que não forem devidamente comprovados não serão contabilizados.
- c) Entrevista (eliminatória):** esta etapa consistirá na realização de entrevista com até os 10 (dez) primeiros colocados na etapa anterior. A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora e versará sobre temas pertinentes à função/área pleiteada. A entrevista valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será eliminado da seleção. A entrevista será realizada por meio remoto, em ambiente virtual da plataforma *Google Meet* ou equivalente, em dia, horário e link de participação previamente divulgado no site www.cead.ufpi.br, conforme o Cronograma de Execução (Anexo I).

LEIA-SE:

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo incluirá as seguintes etapas:

a) Conferência dos pedidos de inscrição (eliminatória): esta etapa consistirá na conferência da documentação e dos procedimentos obrigatórios para a submissão de pedido de inscrição, sendo indeferido aquele que não atender integralmente às regras deste Edital.

b) Análise de Currículo (classificatória): esta etapa consistirá na análise e atribuição de pontos à titulação, qualificação e experiência profissional apresentadas pelo candidato, respeitando as quantidades máximas indicadas na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III). Os pontos requeridos pelo candidato na referida Tabela que não forem devidamente comprovados não serão contabilizados.

c) Entrevista (eliminatória): esta etapa consistirá na realização de entrevista com até os 10 (dez) primeiros colocados na etapa anterior. A entrevista será conduzida pela Banca Examinadora e versará sobre temas pertinentes à função/área pleiteada. A entrevista valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e o candidato que obtiver nota inferior a 70 (sete) será eliminado da seleção. A entrevista será realizada por meio remoto, em ambiente virtual da plataforma *Google Meet* ou equivalente, em dia, horário e link de participação previamente divulgado no site www.cead.ufpi.br, conforme o Cronograma de Execução (Anexo I).

Teresina (PI), 15 de julho de 2022.
A Comissão de Seleção